

QUARTA-FEIRA - 28 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV - EDIÇÃO N° 40

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

■ DECRETO № 033/2024: DECLARA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DA ALUNA YASMIN SANTOS OLIVEIRA DA ESCOLA MUNICIPAL TERZA FERNANDES.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá Estado da Bahia Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo, Ipirá - BA, 44600-000

DECRETO Nº. 33, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.



"DECLARA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DA ALUNA YASMIN SANTOS OLIVEIRA, DA ESCOLA MUNICIPAL TERZA FERNANDES DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ/BA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria, resolve:

Considerando o falecimento da aluna YASMIN SANTOS OLIVEIRA da Escola Municipal Tereza Fernandes no Povoado do Rosário deste município.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial neste Município de Ipirá/BA, por 03 (três) dias, pelo falecimento da aluna YASMIN SANTOS OLIVEIRA da Escola Municipal Tereza Fernandes no Povoado Rosário.

Parágrafo Único – Ficarão suspensas as aulas da rede municipal no dia 28 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirá (BA), em 27 de fevereiro de 2024.

DVONILSON SILVA SANTOS Prefeito Municipal